

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 492, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORA ANA PAULA
JUNQUEIRA LEÃO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG a Sra. **ANA PAULA JUNQUEIRA LEÃO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadora Adriana de Paula
Vereador Leandro Caixeta